

# O “mineirês” e a diversidade dialetal em Minas Gerais: patrimônio cultural imaterial\*

“Mineirês” and dialectal diversity in Minas Gerais: intangible cultural heritage

Ana Paula Antunes Rocha<sup>1</sup> 

<sup>1</sup>Universidade Federal Fluminense  
E-mail: rocha\_ana@id.uff.br

## Resumo

Este texto defende que é necessário considerar patrimônio imaterial de Minas Gerais o dialeto conhecido popularmente como “mineirês” bem como proceder ao seu registro e à sua salvaguarda. Os processos de registro patrimonial de dialetos e línguas falados em solo brasileiro surgiram nos últimos anos atendendo às recomendações da UNESCO, que, desde a Conferência de 1989, prevê que os Estados Membros comecem a considerar os bens culturais imateriais como passíveis de salvaguarda e cuidado por parte do poder público e dos órgãos de cultura tanto quanto o são os bens materiais. O objeto do texto é interdisciplinar e demanda uma bibliografia constituída de referenciais de naturezas diversas, como os documentos da UNESCO e dos órgãos de cultura, além dos Projetos de Lei sobre a patrimonialização de dialetos ou línguas. Como os processos de patrimonialização de bens imateriais se fazem a partir da valorização que uma dada comunidade dá a um certo bem, é compreensível que mesmo os textos acadêmicos que tratam do assunto, como este artigo, incluam, em sua bibliografia, matérias e textos de jornais, de revistas, das redes sociais, da televisão e do rádio. A caracterização do “mineirês”, por

### Editores-chefes

Marcus Dores  
Célia Lopes

Recebido: 04/12/2024

Aceito: 23/01/2025

### Como citar:

ROCHA, Ana Paula Antunes. O “mineirês” e a diversidade dialetal em Minas Gerais: patrimônio cultural imaterial. Revista LaborHistórico, v.11, n.1, e66355, 2025. doi: <https://doi.org/10.24206/lh.v11i1.66355>

\* Este trabalho é fruto do estágio pós-doutoral realizado pela autora no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio da Universidade Federal de Ouro Preto sob supervisão da Professora Doutora Maria do Carmo Pires.

sua vez, vem sendo feita cientificamente há cerca de, no mínimo, quatro décadas, e aponta para uma dificuldade de delimitação dialetal, discutida neste texto.

### **Palavras-chave:**

Mineirês. Patrimônio imaterial. Registro. Salvaguarda. Minas Gerais.

### **Abstract:**

This text argues that the dialect popularly known as “mineirês” should be considered an intangible heritage of Minas Gerais and should be registered and safeguarded. Processes for registering the heritage of dialects and languages spoken on Brazilian soil have emerged in recent years in response to UNESCO recommendations, which, since the 1989 Conference, have stipulated that member states should begin to consider intangible cultural heritage as subject to protection and care by public authorities and cultural institutions, just as they do tangible assets. The subject of the text is interdisciplinary and requires a diverse bibliography with references of various kinds, such as documents from UNESCO and cultural institutions, as well as laws on the heritageization of dialects or languages. Since the processes of heritageization of intangible cultural assets are based on the value that a given community places on a given heritage, it is understandable that even academic texts dealing with the subject, such as this article, include in their bibliography articles and texts from newspapers, magazines, social media platforms, television and radio. The characterization of “mineirês”, in turn, has been done scientifically for at least four decades, and points to a difficulty in dialectal delimitation, discussed in this text.

### **Keywords:**

Mineirês. Intangible heritage. Registration. Safeguarding. Minas Gerais.

## **Introdução**

Segundo uma pesquisa do aplicativo de relacionamentos Happn divulgada em 2021, o sotaque mineiro é o mais atraente do Brasil; também na plataforma de ensino de idiomas Preply, ele foi eleito, em 2024, o mais charmoso e cativante do país. Uma busca do termo “mineirês” pelo Google mostra centenas de textos, vídeos e imagens com esse termo, usado popularmente como referência ao português falado em Minas Gerais. As redes sociais seguem o mesmo ritmo: inúmeros perfis que, se não se dedicam exclusivamente ao “mineirês”, o destacam – em geral, como uma forma jocosa e afetuosa de caracterizar o jeito de falar dos mineiros.

O “mineirês” tem, portanto, um apelo popular que merece atenção e acolhimento por parte dos órgãos de proteção e difusão cultural do estado bem como por parte dos estudiosos da diversidade linguística de Minas Gerais.

Tendo em vista esse contexto, este artigo propõe algumas diretrizes a serem seguidas no necessário tratamento da diversidade linguística do estado de Minas sob perspectiva patrimonial e divide-se em duas seções: na primeira, são apresentados e discutidos projetos e decretos de lei a partir dos quais dialetos e línguas existentes no Brasil vêm passando a ser considerados patrimônio cultural imaterial; na segunda, são citados e comentados alguns estudos científicos sobre a diversidade linguística de Minas Gerais e sobre a possível caracterização e delimitação do que seja o dialeto “mineirês” no quadro da diversidade dialetal desse estado.

Destaque-se, porém, que as referências científicas serão usadas para evidenciar que a caracterização do “mineirês” não é tarefa fácil, pois os dialetos e as línguas se constituem por elementos de níveis diversos (o sonoro, o gramatical, o pragmático etc.) e, embora eles se relacionem entre si dinamicamente, cada um deles, além de ter sua própria complexidade, pode ser analisado segundo diferentes paradigmas teóricos. Por isso, fenômenos que parecem simples e até jocosos aos falantes, como, por exemplo, o uso de *uai*, de *ocê* e de *nu* (interjeição), entre outros, exigem, dos estudiosos, pesquisa de campo cuidadosa, descrição detalhada e análise sólida. Levando-se em consideração que as línguas em uso não são estáticas, os estudos acadêmicos sempre estão sujeitos a novas conclusões e a uma revisão constante do que já foi feito e compartilhado com a comunidade científica. De qualquer forma, no caso, por exemplo, dos itens citados, o que interessa saber é se eles são realmente uma marca do “mineirês” e, por isso, tanto trabalhos que os analisam sob perspectiva formalista quanto os que os analisam sob perspectiva funcionalista podem ser utilizados no processo de registro, que exige fidelidade aos dados linguísticos, mas não homogeneidade dos paradigmas teóricos presentes nas referências teóricas utilizadas.

Como é necessário chegar a uma descrição das características básicas do “mineirês” nos diversos níveis linguísticos, é preciso equacionar resultados de estudos feitos em localidades diversas, com teorias também diversas, uma tarefa que se torna ainda mais desafiadora ao se tentar encontrar a localização espacial do dialeto, que não corresponde às divisas geográficas do estado de Minas Gerais nem às suas microrregiões político-administrativas. Ainda assim, faz-se necessário criar um projeto de registro e patrimonialização que corresponda ao apelo popular, sem ferir os falantes mineiros frontalmente nas crenças que têm a respeito de sua fala.

É importante notar que o termo “mineirês” está sendo empregado em função de seu apelo popular, que reflete seu valor cultural. Se este texto tem o propósito de defender que o português usado em Minas Gerais merece ser visto como patrimônio imaterial e se patrimônio imaterial está inserido na cultura de uma dada comunidade, é compreensível e desejável que dê espaço a um termo popular, que, portanto, será usado sem aspas nas próximas seções.

## 1. Registro e salvaguarda de dados linguísticos no Brasil: parâmetros para o mineirês

Em meados de 2021, o IEPHA-MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais) teve a iniciativa de elaborar um projeto sobre o mineirês e buscou pesquisadores do assunto que pudessem contribuir com essa tarefa. Uma visita à página do Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, Leônidas Oliveira, no Instagram ([leonidas\\_oliveira](#)) mostra que há, em sua gestão, um destaque para a mineiridade, independentemente do quanto seja vago esse termo, que tem sido usado, no âmbito tanto das instituições públicas quanto das organizações e empresas privadas, para intitular e/ou caracterizar eventos e programas em diversas áreas: na cultura, no comércio, na divulgação de Minas Gerais no exterior etc. O secretário faz postagens que vão do pão de queijo ao *uai*, passando por memes sobre o mineirês. É provável que a idealização de um projeto sobre o mineirês por parte do IEPHA tenha nascido desse contexto. Infelizmente, porém, o projeto não foi adiante – por enquanto, pois o simples fato de ele ter sido idealizado, ainda que para atender a uma política de governo, mostra uma sintonia por parte do instituto com a exposição e exploração do tema em diversos espaços não institucionais, como as redes sociais.

O IEPHA vem desenvolvendo, há 50 anos, um trabalho robusto pelo patrimônio de Minas Gerais e vem também atendendo às recomendações da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) presentes em um documento elaborado na “Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura”, de 1989, o qual prevê que os Estados Membros comecem a implementar políticas de salvaguarda do seu patrimônio imaterial, tão importante e digno de atenção quanto o material.

Com relação aos bens materiais, existe grande dificuldade em se determinar o que deve ou não ser tombado e as decisões a respeito do patrimônio envolvem especialistas de várias formações e a parceria do poder público. Com relação aos bens culturais e imateriais, a dificuldade é também muito grande e acentua-se, neste momento, se considerarmos que os institutos como o IEPHA têm menos experiência na área, já que as recomendações da UNESCO citadas são relativamente recentes e já que esses órgãos contam, em geral, com profissionais como arquitetos e historiadores, cuja formação não permite tratar de questões linguísticas com a devida segurança metodológica e teórica. A dificuldade relatada não se restringe ao IEPHA e pode ser vista até mesmo na consulta a alguns documentos referentes a propostas de registro e salvaguarda de línguas e dialetos falados no Brasil, conforme veremos nesta seção.

Antes de passarmos a esses exemplos, vejamos o que dizem as “Recomendações para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular”, elaboradas na conferência da UNESCO acima mencionada:

Entende-se por cultura tradicional e popular: o conjunto das criações, baseadas na tradição, que emanam de uma comunidade cultural e que são expressadas por um grupo ou por indivíduos, respondendo reconhecidamente às expectativas da comunidade enquanto expressão da sua identidade cultural e social, apresentando normas e valores que se transmitem oralmente, por imitação ou de outra forma. As suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato, a arquitetura e outras artes. 2 Identificação da cultura tradicional e popular A cultura tradicional e popular, enquanto expressão cultural, deve ser salvaguardada pelo e para o grupo (familiar, profissional, nacional, regional, religioso, étnico, etc.) cuja identidade exprime. Para garantir a sua salvaguarda, os Estados Membros devem incrementar a investigação adequada, aos níveis regional, nacional e internacional. (UNESCO, 1989, s/p)

Em atendimento a essa diretriz, o Decreto brasileiro n. 3551/2000 “institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências” e decreta:

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

§ 1º Esse registro se fará em um dos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas. (Brasil, 2000, s/p)

Os excertos acima evidenciam que o mineirês, se tomado, conforme a crença popular, como dialeto dos mineiros, é patrimônio imaterial do estado, pois:

1. é expressão da identidade cultural e social do mineiro: a participação ativa dos mineiros nas páginas sociais que valorizam o mineirês e o destaque que, de acordo com as pesquisas dos sites de relacionamento citadas no início do texto, esse dialeto tem no Brasil demonstram que há um sentimento de identificação e de pertencimento cultivado e celebrado pelo falante do mineirês e reconhecido pelos demais brasileiros;
2. é uma expressão linguística tradicional que se realiza na escrita e sobretudo na oralidade.

Os excertos mostram ainda que, se o Decreto n. 3551 prevê apenas manifestações artísticas no Livro de Registro das Formas de Expressão, as Recomendações da UNESCO englobam as línguas naturais entre as manifestações culturais que se transmitem oralmente e podem funcionar como fator de identificação de seus usuários. O registro do mineirês, portanto, poderia caber tanto no Livro de Registro dos Saberes quanto no de Registro das Formas de Expressão.

Reconhecendo a necessidade de englobar línguas faladas no Brasil bem como seus dialetos no acervo dos bens imateriais do país, o IPHAN cria, em 2006, o Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística do Brasil, que se constitui

[...] a partir do Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas, realizado no Congresso Nacional em março de 2006 por iniciativa da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL). (Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística do Brasil, 2006-2007, p. 3)

No relatório de atividades desse grupo, propõe-se uma metodologia detalhada para o registro de línguas. Essa metodologia encontra-se ampliada no “Guia de Pesquisa e Documentação para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística” (Chacon et al., 2014) – um guia que tem mais de 200 páginas, além de um suplemento.

O Relatório da Comissão afirma que

No Brasil de hoje são falados por volta de 200 idiomas. As nações indígenas do país falam cerca de 180 línguas (chamadas de autóctones), e as comunidades de descendentes de imigrantes cerca de 30 línguas (chamadas de línguas alóctones). Além disso, usam-se pelo menos duas línguas de sinais de comunidades surdas, línguas crioulas, e práticas linguísticas diferenciadas nos quilombos, muitos já reconhecidos pelo Estado, e outras comunidades afro-brasileiras. Finalmente, há uma ampla riqueza de usos, práticas

e variedades no âmbito da própria língua portuguesa falada no Brasil, diferenças estas de caráter diatópico (variações regionais) e diastrático (variações de classes sociais) pelo menos. Somos, portanto, um país de muitas línguas, tal qual a maioria dos países do mundo (em 94% dos países são faladas mais de uma língua). (Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística do Brasil, 2006-2007, p. 3)

Apesar de fazer parte do mesmo conjunto de iniciativas e ações que levou à formação da Comissão da Diversidade Linguística do Brasil, o Decreto Presidencial n. 7.387 (2010), que determina a criação do Inventário, refere-se às línguas faladas no território brasileiro, sem mencionar a “ampla riqueza” existente no âmbito da própria língua portuguesa, ou seja, sem mencionar explicitamente a dialeção do português brasileiro. Ainda assim, vêm surgindo no país Projetos de Lei com o propósito de tornar alguns dialetos patrimônio das localidades onde são falados, como vemos nos casos seguintes.

Pelo PL (Projeto de Lei) n. 171/2013 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de autoria do então vereador César Maia, fica declarada “como patrimônio cultural de natureza imaterial da Cidade do Rio de Janeiro, a pronúncia da língua portuguesa que é característica do Rio de Janeiro, conhecida como sotaque carioca”<sup>1</sup>.

Já o PL n. 1443/2023, de autoria do deputado estadual Andrezinho Ceciliano, levou a ALERJ (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro) a declarar, como Patrimônio Histórico e Cultural, de natureza imaterial do Estado do Rio de Janeiro, o Sotaque Carioca”<sup>2</sup>.

O PL que estende a patrimonialização do “sotaque carioca” a todo o estado do Rio de Janeiro fundamenta-se em um trabalho técnico de autoria da professora Angela Marina Bravin dos Santos (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) que pode ser consultado na página eletrônica da ALERJ<sup>3</sup> e nos *Cadernos do VII Congresso Nacional de Lingüística e Filologia*. O PL tem como ponto de partida tanto o PL municipal do vereador César Maia quanto a pesquisa da plataforma Preply, mencionada no início deste capítulo, e o texto da professora Angela apresenta uma sólida pesquisa bibliográfica que mostra sobretudo a importância que a fala da cidade do Rio de Janeiro teve no cenário nacional ao longo tempo, tendo sido até mesmo

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1316.nsf/f6d54a9b-f09ac233032579de006bfef6/03278c99d800a75903257b4f00512af8?OpenDocument>.

<sup>2</sup> Disponível em: [http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus\\_notes/default.asp?id=161&url=L3NjcHJl-vMjMyNy5uc2YvMTA2MwY3NTlkOTdhNmIyNDgzMjU2NmVjMDAxOGQ4MzIvNT-ZiOTNhODNkZDBlZTkzZTAzMjU4OWRiMDA1YWZiZTM/T3BlbkRvY3VtZW50](http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=161&url=L3NjcHJl-vMjMyNy5uc2YvMTA2MwY3NTlkOTdhNmIyNDgzMjU2NmVjMDAxOGQ4MzIvNT-ZiOTNhODNkZDBlZTkzZTAzMjU4OWRiMDA1YWZiZTM/T3BlbkRvY3VtZW50).

<sup>3</sup> Disponível em: [http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus\\_notes/default.asp?id=161&url=L3NjcHJl-vMjMyNy5uc2YvMTA2MwY3NTlkOTdhNmIyNDgzMjU2NmVjMDAxOGQ4MzIvNT-ZiOTNhODNkZDBlZTkzZTAzMjU4OWRiMDA1YWZiZTM/T3BlbkRvY3VtZW50](http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=161&url=L3NjcHJl-vMjMyNy5uc2YvMTA2MwY3NTlkOTdhNmIyNDgzMjU2NmVjMDAxOGQ4MzIvNT-ZiOTNhODNkZDBlZTkzZTAzMjU4OWRiMDA1YWZiZTM/T3BlbkRvY3VtZW50).

apontada por vários estudiosos como uma referência da língua padrão do Brasil (cf. Santos, 2003). A fundamentação teórica e técnica do PL foi feita a partir de uma bibliografia especializada. Não consta menção a um banco de dados propriamente dito, o que não diminui a importância da aprovação do projeto como forma de valorização do dialeto e de seus falantes.

Seguindo as orientações de inclusão dos bens imateriais no patrimônio cultural das comunidades em geral, o Decreto n. 16.766 (2016) – o primeiro da cidade de Piracicaba a tratar de um bem imaterial – determinou “o REGISTRO do ‘Dialeto e Sotaque Piracicabano’ como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Piracicaba”<sup>4</sup>. Chama a atenção o fato de, neste caso, o Decreto referir-se a dialeto e a sotaque como conceitos distintos. A terminologia técnica dos estudos dialetológicos e sociolinguísticos costuma ser usada de forma bastante livre mesmo em documentos oficiais – na próxima seção, essa questão terminológica será retomada. Além disso, é mais um exemplo do efeito positivo que as Recomendações de 1989 tiveram sobre a cultura dos países-membros da ONU.

No caso de Minas Gerais e da idealização de um projeto sobre o mineirês por parte do IEPHA, chama a atenção que um dialeto tão celebrado por seus falantes e pelos brasileiros em geral ainda não tenha sido patrimonializado. Há um texto, escrito pelo Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), que, por tangenciar o assunto, será comentado a seguir.

O promotor propõe duas reflexões:

a) a língua portuguesa poderia ser considerada como integrante do patrimônio cultural brasileiro?; b) A utilização de estrangeirismos como *coffe-break*, *workshop* e *happy-hour*, tão comuns, sobretudo em programações de eventos oficiais das mais diversas repartições públicas brasileiras, e a oferta, por bancos oficiais, de serviços como *blackcarde home bakingseria* uma prática lícita ou, ao menos, recomendável a nós, brasileiros? (Miranda, 2017, s/p)

Alguns pontos merecem destaque no texto citado: (i) a preocupação, por parte dos poder público (no caso, o MPMG), expressa em um periódico do Direito, em proteger a língua e em tratar de sua patrimonialização (de fato, o processo de patrimonialização depende não só da sociedade civil, mas também de várias esferas do poder, passando, pelo menos, pelo Legislativo); (ii) a ideia de que a língua pode ser corrompida por termos estrangeiros; (iii) o autor, em uma passagem do texto, evoca o fato de a UNESCO ter instituído o dia 21 de fevereiro como Dia Internacional da Língua Materna e atribui a isso uma interpretação segundo a qual isso alertaria

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/files/2016/11/Decreto-n%C2%B0-16.766-de-2016-Sotaque-e-Dialeto-Caipira-de-Piracicaba.pdf>.

“para a necessidade de proteção das tradições linguísticas dos diferentes povos do planeta”, já que a língua “constitui o vetor fundamental de comunicação entre os indivíduos e representa uma parte essencial do patrimônio cultural de um país”.

O fato de o autor externar a ideia de que a língua portuguesa estaria ameaçada pelo uso de estrangeirismos faz lembrar o PL 1676 (1999)<sup>5</sup> – de autoria do então deputado federal Aldo Rebelo –, que previa punição aos brasileiros e instituições que “abusassem” do uso de termos estrangeiros. Esse PL não seguiu adiante graças ao movimento de vários linguistas brasileiros que apontaram, tanto em jornais de grande circulação no país quanto em sessões que ocorreram dentro da Câmara dos Deputados, em Brasília, as muitas falácias que ele apresentava. O livro “Estrangeirismos: guerra em torno da língua”<sup>6</sup>, organizado pelo linguista Carlos Alberto Faraco, reúne uma coletânea de textos que expõem e comentam essas falácias, as quais, muitas vezes, se encontram, de forma enviesada, também em discussões relacionadas com a ideia de que a língua tem um fator identitário que lhe assegura o status de bem cultural imaterial, ou seja, mistura-se uma ideia ou premissa bem respaldada teoricamente com ideias questionáveis, como a de que o uso de estrangeirismos corromperia uma dada língua – uma ideia que, por sinal, não existe somente no Brasil e que, como vemos, pode ser manifesta mesmo por pessoas de formação acadêmica sólida e até mesmo pelas mais bem intencionadas.

No mesmo artigo, o autor menciona a Lei 12.701 (1997)<sup>7</sup>, que “dispõe sobre a valorização da língua portuguesa” em Minas Gerais, vedando o uso de expressões estrangeiras nas comunicações oficiais da administração pública”. Seria interessante tentar descobrir que termos exatamente esses projetos consideram estrangeirismos e que termos estrangeiros, provenientes das várias culturas com as quais os falantes da língua portuguesa tiveram contato tanto em solo ibérico quanto em solo brasileiro ao longo de muitos séculos, poderiam ser abonados.

O reconhecimento das línguas e dos dialetos como patrimônio de seus falantes deve conciliar a visão dos falantes, a visão dos estudiosos voltados para as questões culturais e patrimoniais em geral, a visão dos legisladores e a visão dos linguistas. As abordagens já citadas mostram que nem sempre todas essas visões e vieses se encontram igualmente presentes nas iniciativas voltadas para a patrimonialização.

Em um texto que trata diretamente das línguas como patrimônio cultural imaterial, a estudiosa Cíntia Sada salienta que a inclusão dos bens imateriais no escopo do patrimônio demonstra uma mudança de paradigma: deixa-se de “contemplar

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD04NOV1999.pdf#page=106>.

<sup>6</sup> FARACO, C. A. *Estrangeirismos: guerras em torno da língua*. São Paulo: Parábola Editorial, 2001.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/12701/1997/>.

quase exclusivamente as reconstruções do passado para priorizarem as manifestações culturais vivas e pulsantes das coletividades singulares, ocultadas por políticas patrimoniais excludentes que privilegiavam as realizações das elites ou o registro da passagem do colonizador” (Sada, 2019, p. 2).

A autora afirma ainda que “a memória e o patrimônio estão interrelacionados, pois ambos, quando ligados, fazem referência aos conhecimentos que conferem aos grupos sociais o sentido de pertencimento a uma determinada cultura e sociedade” (Sada, 2019, p. 4).

A vasta diversidade da língua portuguesa usada no Brasil caracteriza-se por fatores diversos: localização geográfica dos falantes, faixa etária, grau de escolaridade, sexo, entre outros, conforme atestam tanto os inúmeros trabalhos acadêmicos de cunho dialetológico e/ou sociolinguístico que estão sendo feitos sistematicamente nas universidades brasileiras desde a década de 1970 quanto os atlas linguísticos existentes no país, dos quais se destaca o “Atlas Linguístico do Brasil”<sup>8</sup>, que já tem volumes publicados contendo dados linguísticos das capitais brasileiras.

Seria incabível desejar que a diversidade linguística do Brasil não estivesse sujeita aos processos de inclusão/exclusão e de estigmatização/preconceito que permeiam as relações sociais do brasileiro. O linguista Marcos Bagno, no livro “Preconceito linguístico: o que é, como se faz”<sup>9</sup>, defende que tanto o preconceito linguístico quanto o preconceito social, bem como seus mecanismos de inclusão e exclusão sociais, estão imbrincados um no outro e que somente o reconhecimento da nossa diversidade pode abrir caminho para a derrubada dos mitos em torno do funcionamento da língua que sustentam indevidamente o preconceito.

Nesse sentido, por mais que pareça inesperado, até mesmo o dialeto carioca que se tornou patrimônio imaterial do município do Rio de Janeiro e do estado do Rio de Janeiro, conforme os Decretos acima mencionados, justamente sob o argumento de que é considerado o sotaque de maior prestígio no Brasil, está sujeito ao preconceito de seus falantes. O traço linguístico principal que o caracteriza é o “s chiado”, mas mesmo esse traço está sujeito à avaliação e ao julgamento de seus falantes, podendo ser considerado um fator de desprestígio, conforme demonstra o estudo de Santos (2009).

Os casos de patrimonialização de dialetos relatados acima mostram que eles não seguem uma regra: podem se ater a um município e eventualmente se estender a um estado, sem que necessariamente os traços linguísticos a serem salvaguardados estejam em via de desaparecimento, sejam restritos à oralidade ou sejam representativos apenas de grupos minoritários. Esses fatores os diferenciam, por exemplo, do caso do barranquenho, que é falado por menos de duas mil pessoas em uma comunidade (Barrancos) situada na fronteira entre Portugal e Espanha. Essas peculiaridades

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://alib.ufba.br>.

<sup>9</sup> BAGNO, M. Preconceito linguístico: o que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

tornaram o barranquenho objeto de pesquisas coordenadas pela professora Maria Filomena Gonçalves na “Cátedra Unesco em património imaterial e saber-fazer tradicional: ligando patrimónios”, da Universidade de Évora (Portugal), e levaram à formulação e votação da Lei n. 97/2021 (Reconhecimento e proteção do Brranquenho e da sua identidade cultural), que consolidou as medidas de preservação e valorização desse dialeto, assim como as ações de educação patrimonial em torno dele, inclusive em ambiente escolar<sup>10</sup>.

É preciso notar também que, embora as línguas e seus dialetos sejam constituídos em vários níveis (sonoro, morfossintático, lexical, pragmáticos, entre outros), os projetos e decretos brasileiros têm mencionado o “sotaque” do dialeto ser objeto de patrimonialização e o fazem de uma forma quase sempre simplista, sem atentarem à complexidade que caracteriza a variação linguística, inerente às línguas naturais em uso.

## 2. A desafiadora caracterização científica do mineirês

Um dos motivos que fazem a Linguística ser considerada uma ciência é o fato de todo estudo linguístico ser feito a partir de pressupostos teóricos e metodológicos bem definidos. Com a finalidade de se fazer um registro patrimonial do mineirês, sua caracterização e sua delimitação espacial deverão ser feitas a partir de estudos que tenham partido metodologicamente da coleta de dados linguísticos reais, como exigem, por exemplo, a Dialectologia e a Sociolinguística. Embora este texto não tenha espaço para a a explanação e a discussão dos paradigmas teóricos da Lingüística, a seguir serão citados estudos que evidenciam a importância dos dados linguísticos coletados junto aos falantes em contextos comunicativos que sejam o mais espontâneos possível. A cientificidade da análise teórica dos dados (independentemente da teoria a ser usada) ficaria comprometida se eles fossem forjados ou mal coletados e essa cientificidade é necessária aos processos de registro patrimonial. Sendo assim, registros que se baseiem em trabalhos já realizados demandam necessariamente que esses trabalhos apresentem rigor metodológico na coleta de dados ou, caso contrário, será feito o registro de um dialeto fictício.

Um exemplo de corpus (ou banco de dados) de língua falada pode ser encontrado no trabalho do professor Eduardo Amaral (UFMG) sobre os nomes gerais usados em Minas Gerais<sup>11</sup>. Trata-se de dados coletados em doze municípios de Minas Gerais, por meio de entrevistas conduzidas da forma mais espontânea possível. Esses dados se encontram disponíveis em forma de áudio e também transcritos no site informado

---

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.catedraunesco.uevora.pt/patrimonio-oral-barranquenho-um-caso-de-estudo/>

<sup>11</sup> Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/nomesgerais/>

no rodapé. Foram coletados para projetos de pesquisa que estudam o uso de nomes gerais em português, como o projeto “O uso de nomes gerais nos falares mineiros”, no qual o professor e pesquisador citado descreveu e analisou o uso de palavras como “trem”, “coisa” e “troço”, entre outras, nos falares mineiros.

Os dados que sustentam a cientificidade dos trabalhos da Linguística não são apenas orais, mas também os escritos. Assim como a oralidade, a escrita não comporta qualquer tipo de homogeneidade, por mais que o senso comum deseje vê-las rígidas e uniformes, e varia conforme fatores diversos, como grau de formalidade, gênero textual, meio de transmissão, além de todos os fatores mencionados acima para caracterizar os falantes na Sociolinguística. Além disso, uma vez que, devido à falta de tecnologia necessária, não existem dados orais que representem o passado da língua e uma vez que os dados registrados após o surgimento de equipamentos de gravação de som podem parecer precários por algum motivo, a língua escrita, quando estudada por meio de gêneros textuais adequados, pode dar indícios de como era a oralidade nos séculos passados, por exemplo. Isso é importante para este texto porque, já que as línguas se desenvolvem ao longo do tempo, a caracterização do mineirês tem origem no passado. A professora e pesquisadora Jânia Ramos coordenou dois projetos de pesquisa que visavam a encontrar no passado dados que pudessem ser cotejados com os fenômenos apontados atualmente como característicos do mineirês: os projetos “A construção de um dialeto: a língua portuguesa em Minas no Século XVIII” e “A construção de um dialeto: a língua portuguesa em Minas no Século XIX”.

Há um segundo ponto a se destacar na cientificidade dos estudos linguísticos: a terminologia, bem diversa do uso popular de termos como “dialeto” e “sotaque”. Ramos (1997a, p. 105), em um artigo científico intitulado “Avaliação de dialetos brasileiros: o sotaque”, usa o termo sotaque como “traços indicadores de processos fonológicos gerais e padrões prosódicos” e, no decorrer do texto, usa “dialeto” e “sotaque” como sinônimos, embora reconheça que, em geral, se refiram tecnicamente a noções distintas. Em uma entrevista concedida à jornalista Ariadne Lima para a revista de divulgação científica chamada “Minas faz ciência”, a pesquisadora citada chama a atenção para o fato de que “o termo ‘mineirês’ tem caráter jocoso, que elevaria o modo de falar dos mineiros a uma outra língua em comparação aos muitos dialetos brasileiros” (Lima, 2006-07, p. 48). Ramos refere-se ao sufixo “-es”, usado na formação dos nomes de línguas nacionais, como o português e o inglês. Ainda nessa entrevista, a professora e pesquisadora explica que

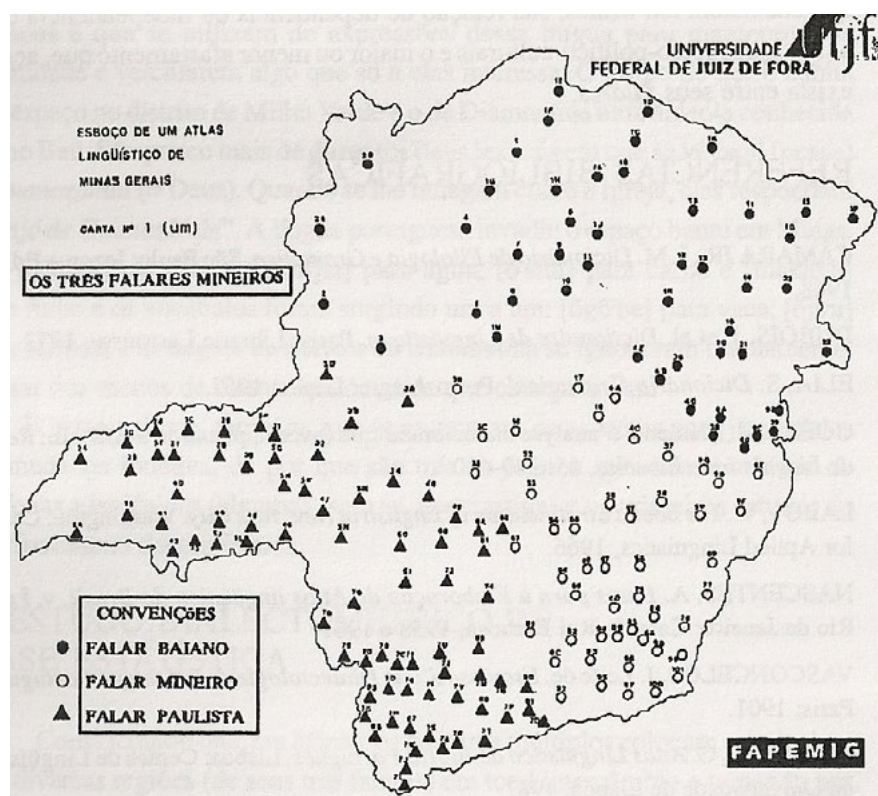
[...] há uma discussão na literatura linguística sobre os termos ‘dialeto’ e ‘falares’. O primeiro seria formado pela incorporação de expressões de línguas distintas e o segundo, pela expansão da língua comum, que ganha características locais de acordo com as condições geo-humanas, sem a superposição de línguas. (Lima, 2006-07, p. 48)

Em função dessa distinção, os especialistas preferem usar a expressão “falares mineiros”, e não “dialetos”. No entanto, do ponto de vista prático, não há problemas em os termos serem usados um pelo outro, mesmo no contexto acadêmico.

O terceiro ponto que os estudos linguísticos põem em evidência é que aquilo que as pessoas parecem entender como mineirês não se estende a todo o território do estado de Minas Gerais. Assim como Guimarães Rosa afirma que “Minas são muitas”, a professora e pesquisadora Maria do Carmo Viegas organizou um livro sobre os falares mineiros chamado “Minas é plural”<sup>12</sup>, composto por textos que mostram as diferenças entre os falares mineiros, principalmente no aspecto fonético. Segundo ela, “as variações demonstram a riqueza do patrimônio linguístico mineiro”<sup>13</sup>.

Em 1977, um grupo de professores da Universidade Federal de Juiz de Fora publicou o “Esboço de um Atlas Linguístico de Minas Gerais” (EALMG)<sup>14</sup>, o segundo a ser publicado no Brasil. As cartas lexicais e fonéticas permitiram que Zágari (1998) propusesse uma divisão dialetal para o estado (ver Figura 1).

**Figura 1** – Os três falares mineiros segundo Zágari (1998)



Fonte: Zágari (1998, p. 46).

<sup>12</sup> VIEGAS, M. C. Minas é plural. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2011. Disponível em: <http://www.lettras.ufmg.br/site/e-livros/Minas%20%C3%A9%20Plural.pdf>.

<sup>13</sup> Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/09/26/interna\\_gerais,252568/estudo-revela-que-minas-tem-uma-das-maiores-variacoes-de-falas-do-pais.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/09/26/interna_gerais,252568/estudo-revela-que-minas-tem-uma-das-maiores-variacoes-de-falas-do-pais.shtml)

<sup>14</sup> RIBEIRO, J. et al. Esboço de um atlas linguístico de Minas Gerais. v. 1. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa; Universidade Federal de Juiz de Fora, 1977.

O falar baiano seria caracterizado pelo abaixamento das vogais pré-tônicas, em ocorrências como *séreno*, o paulista pelo R retroflexo (popularmente conhecido como R caipira) e o mineiro propriamente dito pela ausência desses traços. No atlas mencionado, há cartas lexicais que também indicam essa divisão dialetal.

Os dados do EALMG são da década de 1970, mas dados mais recentes coletados pela equipe do Projeto Atlas Linguístico do Brasil (Projeto ALiB) corroboram em grande medida essa tripartição, conforme Rocha e Antunes (2014).

Estudos mais pontuais, porém, com mais dados em termos quantitativos e menor abrangência geográfica, mostram que o traço típico de um falar pode ser encontrado em uma localidade na qual se espera outro traço, como demonstram o texto de Antunes e Rangel (2001), segundo o qual a cidade de Ipatinga, embora esteja no Vale do Rio Doce, onde se espera encontrar o falar chamado de baiano, apresenta dados com vogal pré-tônica sem abaixamento. Por outro lado, Dias (2014), em sua tese de doutorado, demonstra que há abaixamento da vogal pré-tônica, em alguns contextos fonéticos, em Piranga. Há muitos outros artigos, capítulos de livros, dissertações de mestrado e teses de doutorado, mas, neste texto, não haveria espaço para citá-los e muito menos comentá-los todos. De qualquer forma, importa destacar que os estudos acadêmicos, por se realizarem com método científico, partem sempre de dados reais, que são coletados, armazenados e analisados com método e são os dados que levam à seleção de fenômenos linguísticos relevantes e à formulação de hipóteses sobre eles. Isso não impede que os pesquisadores, como alguns que foram citados nesta seção, estejam atentos e receptivos àquilo que o apelo popular traz à tona sobre o tema.

Seria difícil citar todos os fenômenos e traços linguísticos atribuídos popularmente ao mineirês, mas Ramos (1997a), estudando a fala de Belo Horizonte, capital mineira, apresenta uma lista de 35 fenômenos que, segundo sites da internet, caracterizariam o mineirês. Abaixo destacaremos 7 fenômenos, muito relacionados ao mineirês nas redes sociais:

1. o uso do famoso *uai*, que serve inclusive para nomear os pontos de atendimento da Prefeitura de Belo Horizonte e o portal de notícias do jornal *Estado de Minas*;
2. o uso de *trem* para se referir a objetos, doença, sentimentos inumeráveis, ou seja, para se referir a praticamente tudo;
3. a redução silábica, como em *queijim* (queijinho) e *cafezim* (cafezinho);
4. redução silábica na primeira palavra de uma expressão como em *vi de perfume* (vidro de perfume);
5. redução silábica e ligação de palavras formando expressões que aparentemente perdem a composicionalidade, como em *esseonspasnasavas* (esse ônibus passa

na Savassi) e em *oncotô* (onde que eu estou), que, como forma de homenagear Minas Gerais e os mineiros, nomeou o espetáculo “Onkotô” do Grupo Corpo, também de origem mineira;

6. o uso de interjeições como *Nossa Senhora*, *Nó Senhora*, *Nó* e *Nu*;
7. o uso de *ocê*;

Como há estudos publicados sobre esses fenômenos elencados e sobre muitos outros também, seria impossível citá-los todos neste texto, mas serão feitos alguns destaques aqui de referências que deveriam ser consideradas na busca do registro e patrimonialização do mineirês: primeiramente a dissertação de mestrado de Hadnei Ribeiro Batista<sup>15</sup> sobre os usos e as supostas origens controversas do UAI, pois essa partícula talvez seja, na visão popular, a maior marca do mineirês.

Destacam-se também os estudos das professoras Jânia Ramos e Maria do Socorro Vieira Coelho sobre as formas *você/ocê/cê*. Ramos (1997b), estudando dados da cidade de Belo Horizonte, identificou haver uma possível estigmatização por parte dos falantes da capital mineira com a forma *ocê*, considerada certamente “caipira”, ou seja, do ambiente rural. Nesse caso, os dados de *cê* foram superiores aos de *ocê*. Por outro lado, Coelho (1999), estudando, na cidade de São Francisco (norte de Minas), falantes do meio rural e do meio urbano, identificou, nos dados dos falantes rurais, predominância da forma *ocê* sobre a forma *cê*, em contraposição aos dados dos falantes urbanos, nos quais *cê* se sobrepõe quantitativamente a *ocê*, o que reforça a hipótese de Ramos de que o falante da capital reconheceria *ocê* e *cê* como sendo respectivamente do meio rural e do meio urbano, ou seja, a dissertação de Coelho endossa a hipótese de haver uma estigmatização, uma vergonha por parte do falante urbano de usar a forma encontrada no meio rural. Esses dois trabalhos, além de elucidarem bastante o uso das variantes de *você*, sugerem, indiretamente, que os testes sociolinguísticos de percepção e avaliação – aqueles por meio dos quais o linguista pode avaliar o valor atribuído pelos falantes a cada variante de uma forma linguística – são um instrumento da Sociolinguística, proposto por Labov (1966), que pode auxiliar nos projetos de patrimonialização, na medida em que esses testes abrem espaço para os falantes expressarem suas avaliações acerca dos fenômenos linguísticos, o que é imprescindível nesses projetos.

É impossível que um texto como este artigo tenha espaço para a referência da vasta bibliografia que trata da diversidade linguística de Minas Gerais, mas os trabalhos mencionados demonstram que estudar a diversidade linguística de um espaço do tamanho de Minas Gerais ocupado por mais de vinte milhões de pessoas

---

<sup>15</sup> BATISTA, Hévila Ribeiro. UAI: estudo de uma interjeição do português brasileiro. 2014. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-9BVJCP>.

é diferente de estudar, por exemplo, o dialeto barranquenho acima mencionado. Qualquer projeto de patrimonialização daquilo que se chama de mineirês repercutirá, de forma inevitável, a complexidade da realidade linguística de Minas Gerais, a qual, por sua vez, está relacionada com uma série de fatores, como a história do povoamento do estado.

Nesse sentido, Rocha e Andrade (2021) defendem que as cartas dialetológicas, como a de Zágari – incluída neste texto –, oferecem um possível retrato da distribuição espacial das variantes linguísticas, mas as motivações históricas dessa distribuição só podem ser pesquisadas se compreendidos “os atributos regionalmente localizados que, de forma dinâmica, no fluxo ininterrupto do tempo, levam à espacialização de um dado fenômeno” (Rocha e Andrade, 2021, p. 299).

## Considerações finais

Uma vez que a “Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura”, de 1989, levou à inclusão de bens imateriais nos projetos de registro de salvaguarda dos órgãos de preservação cultural dos países-membros da ONU, projetos e decretos de lei visando à patrimonialização de línguas e dialetos começaram a aparecer e ganhar importância, como os que foram citados neste texto.

Os dialetos mineiros vêm sendo estudados há cerca de meio século. Não se justifica que esses estudos ainda não tenham se estendido ao campo do patrimônio e que aquele que é considerado “o sotaque mais charmoso e cativante do Brasil” ainda não tenha engrossado a lista do rico patrimônio material e imaterial de Minas Gerais.

Embora as demandas das universidades nem sempre deixem espaço e tempo suficientes para o contato entre o meio acadêmico e as pessoas que estão fora delas e embora a Linguística não possa se pautar nos interesses e nas visões que os falantes têm a respeito de suas línguas e dialetos, vimos, neste texto, que já existem pesquisadores adotando o termo “mineirês”, totalmente popular e nada técnico, como uma forma de inserir no escopo da pesquisa científica as visões dos falantes sobre o objeto em pauta.

É necessário que os órgãos de preservação cultural – como o IEPHA –, as Secretarias de Cultura municipais, as instituições culturais, entre outros, procedam ao registro e à salvaguarda do mineirês conforme seja de fato falado nas dezenas de microrregiões e nas centenas de municípios que fazem parte do estado. O processo de patrimonialização de um dialeto, na medida em que ganha espaço nas diversas mídias de acesso popular, já é, em si, uma prática de educação patrimonial e isso é relevante porque o registro e a salvaguarda não podem ser um fim em si mesmo: eles são feitos atendendo a uma demanda popular e devem ser o início de um conjunto de iniciativas de educação patrimonial que inclua a relação de identidade do mineiro

com sua expressão linguística. Já que essa relação vem se evidenciando fortemente nas redes sociais, talvez nelas se encontre um espaço para esse trabalho com tanto potencial e para o qual há tanta demanda popular.

### Referências bibliográficas

ANTUNES, L. B.; RANGEL, C. V. A. R. Descrição das vogais orais do português falado na região do Vale do Aço. *Principium* (UNILESTEMG. Impresso), v. 1, p. 93-103, 2001.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Projeto de Lei nº 1443/2023: Declara patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio de Janeiro o sotaque carioca. Rio de Janeiro, RJ: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 27 jun. 2023. Disponível em: [https://www3.alerj.rj.gov.br/lotus\\_notes/default.asp?id=161&curl=L3NjcHJvMjMyNy5uc2YvMTA2MwY3NTlkOTdhNmlyNDgzMjU2NmVjMDAxOGQ4MzIvNTZiOTNhODNkZDBlZTlzZTAzMjU4OWRiMDA1YWZiZTM/T3BlbkRvY3VtZW50](https://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=161&curl=L3NjcHJvMjMyNy5uc2YvMTA2MwY3NTlkOTdhNmlyNDgzMjU2NmVjMDAxOGQ4MzIvNTZiOTNhODNkZDBlZTlzZTAzMjU4OWRiMDA1YWZiZTM/T3BlbkRvY3VtZW50).

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 4 ago. 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3551.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm).

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº 1676/1999: Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da Língua Portuguesa e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 15 set. 1999. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD04NOV1999.pdf#page=106>.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Projeto de Lei nº 171/2013: Declara, como Patrimônio cultural de natureza imaterial da cidade do Rio de Janeiro, o sotaque carioca. Rio de Janeiro, RJ: Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 16 abr. 2013. Disponível em: <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1316.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/03278c99d800a75903257b4f00512af8?OpenDocument>.

CHACON, T. C. et al. Guia de pesquisa e documentação para o INDL: Patrimônio cultural e diversidade linguística. Brasília, DF: IPHAN, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Guia%20de%20Pesquisa%20e%20Documentação%20para%20o%20INDL%20-%20Volume%201.pdf>.

COELHO, M. S. V. Uma abordagem variacionista do uso da forma VOCÊ no norte de Minas. 1999. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG. Disponível em: <http://www.poslin.letas.ufmg.br/defesas/393M.pdf>.

DIAS, M. R. Estudo comparativo da variação das vogais médias pretônicas em falares mineiros. 2014. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/MGSS-9PPQHP>.

GRUPO DE TRABALHO DA DIVERSIDADE LINGUÍSTICA DO BRASIL (GTDL). Relatório de Atividades. Brasília, DF: IPHAN, 2006-2007. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/12\\_2%20Audiência%20Pública%20Debate%20Diversidade%20Linguística%20no%20Brasil.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/12_2%20Audiência%20Pública%20Debate%20Diversidade%20Linguística%20no%20Brasil.pdf).

LABOV, W. The social stratification of English in New York City. Washington, D.C.: Center for Applied Linguistics, 1966.

LIMA, A. Minas, uai! Pesquisadores da UFMG identificam características típicas do linguajar do povo mineiro. Minas Faz Ciência, p. 47-49, 2006-2007. Disponível em: [http://www.letras.ufmg.br/labval/pdf/isso\\_e\\_minas\\_uai.pdf](http://www.letras.ufmg.br/labval/pdf/isso_e_minas_uai.pdf).

MINAS GERAIS. Lei Ordinária nº 12.701, de 23 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a valorização da Língua Portuguesa no Estado. Belo Horizonte, MG: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1997. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/12701/1997/>.

MIRANDA, M. P. S. A língua portuguesa como patrimônio cultural do Brasil. Consultor Jurídico, 17 jun. 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-jun-17/lingua-portuguesa-patrimonio-cultural-brasil/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA. Decreto nº 16.766/2016: Dispõe sobre o registro do “Dialeto e Sotaque Piracicabano” como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Piracicaba. Piracicaba, SP: Prefeitura Municipal de Piracicaba, 25 ago. 2016. Disponível em: <https://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/files/2016/11/Decreto-n%C2%B0-16.766-de-2016-Sotaque-e-Dialeto-Caipira-de-Piracicaba.pdf>.

RAMOS, J. M. Avaliação de dialetos brasileiros: O sotaque. Revista de Estudos da Linguagem, v. 13, n. 1, p. 141-146, 1997a.

RAMOS, J. M. O uso das formas Você, Oê e Cê no dialeto mineiro. In: ORA, D. (Org.). Diversidade linguística no Brasil. João Pessoa: Idéia, 1997b.

ROCHA, A. P. A.; ANTUNES, L. B. Divisão dialetal em Minas Gerais: Notas sobre os aspectos fonéticos. In: RAZKY, A. et al. (Orgs.). Estudos Sociodialetais do Português Brasileiro. Campinas: Pontes, 2014. v. 1, p. 97-111.

ROCHA, A. P. A.; ANDRADE, F. E. A relação entre dialetologia e história: reflexões teórico-metodológicas para o estudo do português usado em Minas Gerais. In: CASTILHO, A.; RAMOS, J. M.; OLIVEIRA, M. de (orgs.). História do português brasileiro: dialeção e povoamento – da história linguística à história social. São Paulo: Contexto, 2021. v. 10, p. 280-301.

SADA, C. A. P. Línguas como Patrimônio Cultural Imaterial: da Memória Oral ao Registro. In: XV ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador, BA: UFBA, 2019. Disponível em: <https://www.enecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-484/112073.pdf>.

SANTOS, A. M. B. dos. A suposta supremacia da fala carioca: uma questão de norma. In: VII Congresso Nacional de Linguística e Filologia. Rio de Janeiro: Cadernos do CNLF, 2003. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/viicnlf/anais/caderno12-07.html>.

UNESCO. Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular (25ª Reunião da Conferência Geral). Paris, 1989. Tradução do IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf>.

ZÁGARI, M. R. L. Os falares mineiros. In: AGUILERA, V. de A. (org.). A Geolingüística no Brasil: caminhos e perspectivas. Londrina (PR), Universidade Estadual de Londrina, 1998.